



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6117/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, pelo §§1º e 2ª do art. 3º e art.4º do Decreto nº. 9.114/2017 e art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve autorizar, sem prazo determinado a seguinte requisição:

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Autorizar requisição de servidor sem prazo determinado.

2.0 - OBJETIVO

Servidor : Leonardo Santos de Oliveira

Matrícula SIAPE nº : 1941036

Cargo : Analista de Gestão em Saúde, Classe R, Padrão III.

Origem : Fundação Oswaldo Cruz

Para : Advocacia-Geral da União, no Escritório Avançado em Viçosa/MG

Ônus : Órgão Cedente

Processo : 25380.101256/2019-55.

Art. 1º A requisição não poderá ser encerrada por ato unilateral do cedente.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/09/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6117/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	09/09/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.